

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano XX | Edição nº 2895



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	4
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	5
<b>Departamento de Compras</b> .....	5
Cotações .....	5
Dispensas .....	10
Notificações Extrajudiciais .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Aviso de Licitação .....	16
Aviso de Publicação .....	16
Contratos - Extrato .....	17
Homologação / Adjudicação .....	17
Rescisão .....	18
<b>Secretaria de Educação</b> .....	21
<b>Departamento de Compras</b> .....	21
Cotações .....	21
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	31
<b>Atos Administrativos</b> .....	31
Autuações .....	31
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	32
<b>Atos Administrativos</b> .....	32
Notificações .....	32
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	37
Edital - Convocação .....	37
<b>Departamento de Compras</b> .....	39
Cotações .....	39
Errata .....	39
<b>Licitações e Contratos</b> .....	40
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	40
Aviso de Licitação .....	40
Contratos - Extrato .....	41
Homologação / Adjudicação .....	42
<b>Câmara Municipal</b> .....	42
<b>Atos Oficiais</b> .....	42

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Portarias .....	42
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC .....</b>	<b>43</b>
<b>Licitações e Contratos .....</b>	<b>43</b>
Atas de Avaliação .....	43
Homologação / Adjudicação .....	43

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Outros Atos****Secretaria de Administração**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP****LOCADOR: ELLOS ACADEMIA LTDA – Representado por João Cesar de Moraes****OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA TRÊS DE MAIO N° 29, HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA – SP, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE INCLUSÃO SOCIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS E ATIVIDADES DE NATAÇÃO E HIDROGINASTICA.**

Fica prorrogado o prazo de locação por 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de setembro de 2.025.

O valor do aluguel é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.

Conforme especificações constantes no processo administrativo nº 18200/25

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO N° 07916/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) **Até às 17h00min. do dia 12/09/2025, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 09 de Setembro de 2025.**

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

Contratação de serviço de gravação de número de patrimônio em instrumentos musicais (350 instrumentos). Nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Cultura possui em seu patrimônio aproximadamente 350 instrumentos musicais, registrados nos centros de custo 345/Banda e 355/Casa de Música. Entre eles, destacam-se: violão, trombone, trompete, corneta, rototom, flauta, prato, surdo, bumbo, pandeiro, bateria, violino, teclado, violoncelo, agogô, tamborim, reco-reco, chocalho, repinique, tamborica, conga, atabaque, entre outros.

Ressalta-se que, na maioria dos casos, as placas de patrimônio não são fixadas diretamente nos instrumentos, a fim de não comprometer seu manuseio e utilização. Para garantir a adequada identificação, bem como prevenir extravios e furtos, gravaremos o patrimônio na peça.

### **.ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:**

Item	Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de gravação de número de patrimônio em instrumentos Musicais	serviço	350

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

##### 1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição.

##### 2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Dados da conta bancária no CNPJ.

#### 5. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

O Serviço deverá ser feito na Estação Cultura, na rua Rio de Janeiro, 100- centro Catanduva/SP. Horário comercial: 08:00 as 17:00 horas.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

#### 6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Elaine Cristina Martins Silva**

**MATRICULA: 99066**

**CARGO: Chefe de Controle de Pessoas e Material**

**EMAIL: Elaine.compras@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Estação Cultura**

#### 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
**Estado de São Paulo**  
**Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –**  
**CEP 15800-031 - Catanduva**  
**CNPJ 45.122.603/0001-02**

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07916/2025**

<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCR. ESTADUAL:</b>
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
<b>FONE:</b>	
<b>WHATS:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b>	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	
<b>CONTA Nº:</b>	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2025.

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 07836/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 23.000,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LILIAN CRISTINA FORTE LOPES-HOTEL-ME CNPJ: 05.881.071/0001-64.

Visando à Contratação de hotel para hospedagem dos Profissionais que estarão prestando serviços de arbitragem nos jogos das finais de Basquete CBI em Catanduva-SP, atendendo as necessidades de acomodação dos mesmos. O hotel para atender as necessidades, deverá fornecer durante 10 Dias, 10 apartamentos duplos com café da manhã incluso na diária, onde o Check-in será feito no dia 11/09/2025 e o Check-out no dia 21/09/2025. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 07708/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 80,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 36.005.556/0001-18.

Visando à CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CPF A1 PARA USO DO PREFEITO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 07865/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 254,80, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ELETROTECNICA VEITAS LTDA-ME CNPJ: 61.562.385/0001-75.

Visando à Conserto de furadeira, equipamento é utilizado para atender as demandas de serviços do Pátio de Serviços I. Secretaria de Obras com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software



## Notificações Extrajudiciais



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
E-mail : [gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br](mailto:gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br)  
Tel: (17) – 3531-9100

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À  
**FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA,**

CNPJ sob nº 24.077.447/0001-27,  
Rua Thomas Aristides Luiz D'Aquino, nº 245,  
Bairro Distrito Industrial,  
CEP 16.206-008, na cidade de Birigui/SP,  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9590/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025**

**Prezados Senhores:**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o *prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento.*

**“7. EXECUÇÃO DO OBJETO**

*O fornecimento do produto deverá ser efetuado sempre que solicitado através de autorização de compra por parte da Secretaria, transportado e entregue de forma a garantir a integridade total dos materiais, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo, e cumprimento quanto ao prazo dos pedidos.*

*A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria requisitante, sendo:*

- *Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues na Rua São Paulo, nº 777, no Almoxarifado Central, Porta 09; Almoxarifado da Saúde, Porta 07; e Almoxarifado da Cozinha Piloto – CEP 15.804-000.*
- *Os fornecedores terão o prazo de até 07 (sete) dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos no local determinado pelo setor. Caso a empresa não efetue a entrega no prazo estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções.*
- *Dias e horários de funcionamento para entrega: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00 horas.”*

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº 12351 R\$ 132,48 data da Autorização de fornecimento 08/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 11/08/2025 a 19/08/2025). – **Com 14 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 12449 R\$ 44,16 data da Autorização de fornecimento 08/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 11/08/2025 a 19/08/2025). – **Com 14 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 12450 R\$ 66,24 data da Autorização de fornecimento 08/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 11/08/2025 a 19/08/2025). – **Com 14 dias úteis de atraso;**



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
E-mail : [gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br](mailto:gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br)  
Tel: (17) – 3531-9100

Nota empenho nº 12451 R\$ 66,24 data da Autorização de fornecimento 08/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 11/08/2025 a 19/08/2025). – **Com 14 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 12452 R\$ 88,32 data da Autorização de fornecimento 08/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 11/08/2025 a 19/08/2025). – **Com 14 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 11670 R\$ 282,52 data da Autorização de fornecimento 15/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 18/08/2025 a 26/08/2025). **Com 09 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 12856 R\$ 922,84 data da Autorização de fornecimento 19/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 20/08/2025 a 28/08/2025). **Com 07 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 13013 R\$ 88,32 data da Autorização de fornecimento 20/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 21/08/2025 a 29/08/2025). **Com 06 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 13317 R\$ 132,48 data da Autorização de fornecimento 22/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 25/08/2025 a 01/09/2025). **Com 05 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 13327 R\$ 88,32 data da Autorização de fornecimento 22/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 25/08/2025 a 01/09/2025). **Com 05 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 13560 R\$ 573,30 data da Autorização de fornecimento 27/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 28/08/2025 a 04/09/2025). **Com 03 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 13539 R\$ 88,32 data da Autorização de fornecimento 28/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 29/08/2025 a 09/09/2025).

Nota empenho nº 13760 R\$ 220,80 data da Autorização de fornecimento 29/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 01/09/2025 a 10/09/2025).

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 62/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

”11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
E-mail : [gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br](mailto:gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br)  
Tel: (17) – 3531-9100

### 11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**

“10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**”

**Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de 14 dias de atraso.**

Considerando as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail sem sucesso.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de 48 horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº **62/2025**, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº **62/2025** celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a conseqüente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entablado entre as partes.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO  
HONORIO DA SILVA  
GARCIA:07051928813

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO HONORIO DA  
SILVA GARCIA:07051928813  
Dados: 2025.09.09 08:49:56 -03'00'

**MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025** - Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos I para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/09/2025 ÀS 08:30 HORAS.

**DATA E HORA DO PREGÃO:** DIA 24/09/2025 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 09 de setembro de 2025. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025** - Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/09/2025 ÀS 08:30 HORAS. **DATA E HORA DO PREGÃO:** DIA 24/09/2025 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 09 de setembro de 2025. Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025** - Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos pacientes institucionalizados e demais pacientes atendidos pelo SUS, funcionários, animais do zoológico e demais públicos participantes de atividades dos CRAS e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/09/2025 ÀS 08:30 HORAS. **DATA E HORA DO PREGÃO:** DIA 24/09/2025 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 09 de setembro de 2025. Edilaine da Silva - Pregoeira.

**Aviso de Publicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**  
**PUBLICAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS****E****AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 - "PROPOSTA TÉCNICA"**

É a presente para levar ao conhecimento de todos os interessados a relação das empresas **habilitadas** no presente certame licitatório, conforme segue: JOMINI LOGÍSTICA LTDA, IZABELA MARIA TORRES COLNAGUI, P.A. BANHOS RETÍFICA DE MOTORES LTDA e LUCAS ALEXANDRE DE ALMEIDA JARDI e PAVITER PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Isto posto, resolve a Comissão de Contratações Pública, designar o **dia 11/09/2025, às 09:00 horas**, para abertura da **Envelope 02 - "PROPOSTA TÉCNICA"**, que será feita pela Comissão Especial de Análise Técnica, nomeada pela Portaria nº 61.927, de 02 de julho de 2.025, sito, Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, na Secretaria de Contratações Públicas, 5º andar - Paço Municipal.

Ficam, portanto, todas as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima.

**OZÓRIO AP. MORAIS**



Membro  
**LOURIVAL FORMIS JUNIOR**

Membro  
**EDILAINE DA SILVA**

Membro

**Contratos - Extrato**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/17278**

**CONTRATO Nº 174/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CONTRATADA: ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº **04.022.946/0001-00**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PHL QUE HOSPEDA O DOMÍNIO "CATANDUVA.PHL-NET.COM.BR PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR: R\$ 3.655,80** (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

**Homologação / Adjudicação**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025 - Contratação de empresa para fornecimento de licença de um software SAAS para a gestão do SUAS na Rede Socio Assistencial, destinados a atender aos cidadãos do Município de Catanduva-SP, conforme especificações e quantidades descritos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>MAESTRO SISTEMAS LTDA, (Ref. ao lote 01)</b>	<b>R\$ 3.483.000,00</b> (três milhões e quatrocentos e oitenta e três mil reais)
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 3.483.000,00</b> (três milhões e quatrocentos e oitenta e três mil reais)

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**Rescisão**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
**Secretaria Municipal de Contratações**  
**Públicas**  
Tel: 17 – 3531-9100- ramal 9196 ou 9197  
e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 18000/2025	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

**Citação – Instauração de processo administrativo – Rescisão**

Catanduva, 09 de setembro de 2025

À

**P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ sob nº 36.417.713/0001-00, sediada à Rua Raul Pompéia, nº 831, Cidade Industrial, CEP 81.250-320, na cidade de Curitiba/PR, com endereço eletrônico [pm.comercial@yahoo.com](mailto:pm.comercial@yahoo.com) e telefone (41) 99797-0125.

**Aos cuidados do sr.(a) GECY LOPES PUTZIGER****Representante legal****Ofício nº. 57/2025****Assunto:** Citação – Instauração de processo administrativo – rescisão**Ref.:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/02/3436 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/03/6675 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2025.

Senhor (a) representante legal,

Tem o presente a finalidade de cientificar vossa senhoria que foi instaurado procedimento administrativo com vistas a apurar infração administração cometida por essa empresa no âmbito das **ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 22/2025 e 41/2025** supramencionado que poderá ensejar a rescisão das ARP, conforme preconizado o art. 137, inciso I, da lei 14.133/21, bem como na cláusula 10.1.1 das **ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 22/2025 e 41/2025** supramencionado e documentos que instruem referido processo.

Segundo consta, a empresa descumpriu com as obrigações contratuais em especial as constantes no **cumprimento do item 6 do Termo de Referência, Anexo I do edital, referente a ATA:**

**6. EXECUÇÃO DO OBJETO****6.1. O envio da autorização do fornecimento se dará por e-mail, a quantidade entregue deve obrigatoriamente ser igual à informada na autorização.****6.2. Os itens deverão ser entregues conforme indicado na autorização de fornecimento seguindo às seguintes orientações:**

- **Devem estar no local determinado em até 07 (sete) dias úteis após a solicitação:**

- As entregas devem ocorrer das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00, de segunda à sexta-feira, nos seguintes almoxarifados localizados na rua São Paulo, nº 777:

- Almoxarifado Central: Porta 09;
- Almoxarifado Educação: Porta Cozinha Piloto.
- Almoxarifado Saúde: Porta 07



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
**Secretaria Municipal de Contratações**  
**Públicas**

Tel: 17 – 3531-9100- ramal 9196 ou 9197  
e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 18000/2025	
FLS.	RUBRICA
	E.S.

6.3. A marca dos itens deverá ser conforme o licitado bem como os catálogos/amostras enviadas.

6.4. Só serão aceitos itens novos, em suas embalagens originais bem como acondicionamento em quantidades conforme especificado neste documento.

A licitante detentora das atas de Registros de Preços tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o não cumprimento das obrigações estabelecidas nas Atas de registros de preços nº 22 e 41/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.

O fato de referida inadimplência causar transtornos a rotina da Administração, seja pela falta do material/produto ou pelo tempo despendido com ligações telefônicas com a empresa e a confecção de documentos que instruem o presente.

Desta feita, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, fica Vossa Senhoria intimada a apresentar defesa e especificar provas no **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste**, conforme reza o artigo 61 do Decreto Municipal n.º 8.544/2023 que poderá ser protocolada via e-mail [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br) e ou na central de atendimento localizada na **Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Térreo, Centro, CEP 15800-031**.

Informamos que os autos permanecerão à disposição da interessada para consulta no setor de licitações e contratos da Prefeitura.

Atenciosamente.

EDILAINE DA  
SILVA:221456  
19860

Assinado de forma  
digital por EDILAINE DA  
SILVA:22145619860  
Dados: 2025.09.09  
10:32:46 -03'00'

Edilaine da Silva

Matrícula nº 1035606

Membro da *Comissão Permanente De Apuração De Infrações*  
*Administrativas De Contratações Públicas*  
Secretaria Municipal de Contratações Públicas



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
Tel: 17 – 3531-9100- ramal 9196 ou 9197  
e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
12876/2025	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

## ANEXO VI - Intimação – Decisão - Rescisão e Aplicação de Penalidade

Catanduva, 08 de setembro de 2025.

À

### CREATIVE LICITAÇÕES LTDA

CNPJ sob nº 54.362.519/0001-49, sediada à Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717, sala 705, Bairro Jardim Limoeiro, CEP 29.164-044, na cidade de Serra/ES, com endereço eletrônico [creativelicitacoes@hotmail.com](mailto:creativelicitacoes@hotmail.com) e telefone (27) 9510-2421.

Aos cuidados do sr.(a) **FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA**

*Representante legal*

**Ofício nº. 56/2025**

**Assunto:** Processo Administrativo nº 12876/2025 – Intimação – Decisão - Rescisão e Aplicação de Penalidade

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/12/21952 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025**

Senhor(a) representante legal,

Tem o presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria que após regular procedimento administrativo, foi decidido pela rescisão/cancelamento unilateral da ata n 05/2025 firmado com a empresa **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA** e aplicação de penalidade de impedimento de contratar com o município de Catanduva pelo período de 2 (dois) anos e multa de 7,5% sobre o valor da contratação inadimplida (R\$ 17.700,00), totalizando R\$ 1.327,50 (mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme decisão fundamentada da autoridade superior, juntada em anexo.

A multa deverá ser recolhida em até 20(vinte) dias a contar do recebimento desta intimação sob pena de inscrição em dívida ativa.

Informamos que os autos permanecerão à disposição da interessada para consulta.  
Atenciosamente.

EDILAINE DA  
SILVA:22145619  
860

Assinado de forma digital  
por EDILAINE DA  
SILVA:22145619860  
Dados: 2025.09.08 16:57:49  
-03'00'

Edilaine da Silva  
Matricula nº 1035606

Membro da *Comissão Permanente De Apuração De Infrações Administrativas De Contratações Públicas*  
Secretaria Municipal de Contratações Públicas

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 07926/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM 07 (SETE) NOTEBOOKS DELL LATITUDE 3420 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: [clayton.fernandes@catanduva.sp.gov.br](mailto:clayton.fernandes@catanduva.sp.gov.br) até às 17h00min do dia 12/09/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9100 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 09 de SETEMBRO de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM 07 (SETE) NOTEBOOK'S DELL LATITUDE 3420, SENDO 02 (DOIS) COM A TELA DANIFICADA, PATRIMÔNIOS 94705 E 94665, E 05 (CINCO) QUE NÃO ESTÃO LIGANDO, PATRIMÔNIOS 94658, 94506, 94835, 94748 E 94743, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE APRESENTA OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

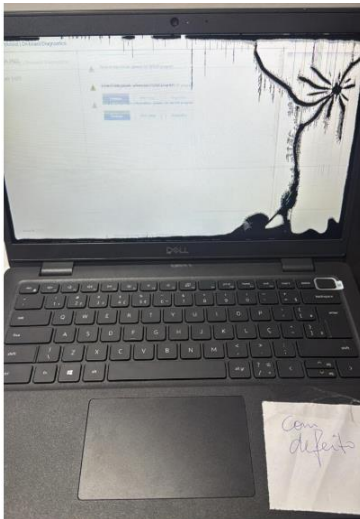

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

Os equipamentos de informática são essenciais para o uso das escolas na aplicação de atividades aos alunos. Com eles, os professores podem preparar aulas, corrigir atividades e acessar conteúdos em qualquer lugar, não ficando restrito a um computador de mesa. Permite acesso rápido a materiais online, bibliotecas digitais, portais educacionais e plataformas de ensino, conecta-se facilmente a projetores, TVs e quadros interativos, enriquecendo a didática, possibilitando maior liberdade para o docente preparar aulas em diferentes locais e horários, sem depender da infraestrutura da escola. Por tratar-se de equipamentos com apenas alguns anos de uso e de ótima qualidade, a manutenção é vantajosa por sair muito mais barato manter e reparar um equipamento seminovo do que comprar um novo, além do mais, prolongar o seu uso reduz o descarte eletrônico e o impacto ambiental. Consertar os equipamentos em uso é mais rápido do que passar pelo processo de compra de um equipamento novo (licitação, entrega, configuração). Em suma, a manutenção dos notebooks seminovos garante economia, eficiência e responsabilidade ambiental, sem comprometer o desempenho das atividades diárias.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p><b>MANUTENÇÃO CORRETIVA COM PEÇA E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM NOTEBOOK DELL LATITUDE 3420 COM A TELA DANIFICADA</b></p>  <p>A photograph of a Dell Latitude 3420 laptop. The screen is severely damaged with a large, jagged crack running vertically down the right side. A small white note with the handwritten text "com defeito" is placed on the bottom right corner of the laptop's base.</p>	UN	02
02	<p><b>MANUTENÇÃO CORRETIVA COM PEÇA E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM NOTEBOOK DELL LATITUDE 3420 QUE NÃO ESTÁ LIGANDO</b></p>  <p>A photograph of a Dell Latitude 3420 laptop, which appears to be in good condition and is not powered on.</p>	UN	05



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

#### 4. LEGISLAÇÃO APLICADA

**A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 75, inciso IV, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**

#### 5. DOCUMENTAÇÃO:

**A Empresa vencedora desta cotação deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:**

##### 1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) **decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

##### 2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ;
- e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.

#### 6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os produtos deverão ser entregues no Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, situado na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Centro – 1º andar – CEP: 15.800-031.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De segunda a sexta-feira das 08:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023 e suas alterações.

A entrega deverá ser em no máximo **30 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

## **8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos serviços é:

**NOME: Clayton Nucci Fernandes**

**MATRICULA: 976598**

**CARGO: Chefe da Divisão de Equipamentos, Recursos  
Tecnológicos e Suporte**

**EMAIL: clayton.fernandes@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Departamento de Inovação e Tecnologia**

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de setembro de 2025.

**Clayton Nucci Fernandes**  
Chefe da Divisão de equipamentos,  
Recursos Tecnológicos e Suporte  
Matrícula: 976598

**Claudia de Carvalho Cosmo**  
Secretária Munic. De Educação  
Matrícula: 11607



**Município de Catanduva**  
 Estado de São Paulo  
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
 CEP 15800-031 - Catanduva  
 CNPJ 45.122.603/0001-02

## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07626/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b>
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:
E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b>
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2025.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08002/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARO EM FORNO INDUSTRIAL TURBO TEDESCO DA EMEF PROF JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: [educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br](mailto:educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br) até às **17h00min do dia 12/09/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9503 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 09 de SETEMBRO de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

### **1. OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO NO FORNO INDUSTRIAL TURNO TEDESCO DA EMEF PROF JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO – INCLUINDO PEÇAS SE NECESSÁRIO – Patrimônio 115058 nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA:** O equipamento é utilizado diariamente no preparo da merenda escolar que é servida para os alunos da escola municipal de ensino integral de acordo com o cardápio escolar.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 (UM) FORNO INDUSTRIAL TEDESCO – INCLUINDO TROCA DE PEÇA SE NECESSÁRIO  Defeito relatado: Revisão total da parte elétrica, limpeza, troca de peças e o que mais for necessário para deixar o equipamento funcionando.	SERVIÇO	01

### **4. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### **5. DOCUMENTAÇÃO:**

**A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:**

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

O serviço deverá ser realizado na EMEF PROF JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO, situado na Rua Birigui, 238 – Jd Bela Vista – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

## **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

## **8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Natália Leite Lé Andrade**

**CPF: XXX.275.528-XX**

**CARGO: Diretora do Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio**

**EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio**

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de Setembro de 2025.

---

Natália Leite Lé Andrade  
XXX.275.528-XX  
Diretora do Depto. de Assist.  
ao Educando e Patrimônio

---

Cláudia de Carvalho Cosmo  
XXX179.588-XX  
Secretária Municipal de Educação



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08002/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE      DE 2025.

---

ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Fiscalização Ambiental****EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

**Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado****Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOUÇÃO
4080/2025	CARLOS AUGUSTO CANDIDO BERTOCHI	LAERCIO PEREIRA DA SILVA Nº 754	30	6	NÃO PROCURADO
4093/2025	NECTANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	DAS AZALEIAS Nº 330	T	03	NÃO PROCURADO
4095/2025	NECTANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	DAS AZALEIAS Nº 340	T	04	NÃO PROCURADO
4099/2025	NECTANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	DOS LIRIOS Nº 250	R	32	NÃO PROCURADO
4100/2025	NECTANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	ANGELO GENOVES Nº 43	T	11	NÃO PROCURADO
4104/2025	NECTANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	DAS VIOLETAS Nº 309	T	17	NÃO PROCURADO
4239/2025	EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	GENI JOANA BEDIN THOMAZINI Nº 522	11	06	MUDOU-SE
4240/2025	CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO CATANDUVA SPE LTDA	GENI JOANA BEDIN THOMAZINI Nº 532	11	07	DESCONHECIDO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruno Barbério Canossa****Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

**NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

156864 - RUA CUIABA 1535 RAMAL 2 POLEG.	172964 - AVE DONA ENGRACIA 1383
172078 - AVE DONA ENGRACIA 1061	151229 - AVE DONA ENGRACIA 1415 DERIV.COMERCIO
128950 - RUA ABAETE 70	171834 - RUA ABAETE 150 FUNDOS
153389 - RUA ABAETE 251	142381 - RUA ABAETE 257
171163 - RUA ABAETE 271	142379 - RUA ABAETE 281
146570 - RUA ABAETE 297	125108 - RUA ABAETE 302
120750 - RUA ABAETE 342	129308 - RUA ABAETE 426
129306 - RUA ABAETE 467	128126 - RUA ABAETE 497
159816 - RUA ABAETE 516	156070 - RUA ABAETE 533
154752 - RUA ABAETE 546	141049 - RUA ABAETE 547
127654 - RUA ABAETE 557	136866 - RUA ABAETE 647
136865 - RUA ABAETE 667	120737 - RUA ABAETE 677
168504 - RUA ABAETE 697	152653 - RUA ABAETE 727
141614 - RUA ABAETE 767	120735 - RUA JORDANIA 79
159875 - RUA JORDANIA 105 PARTE A	127857 - RUA LEOPOLDINA 15 ANT 171
170858 - RUA LEOPOLDINA 197	137790 - RUA LEOPOLDINA 207
120770 - RUA LEOPOLDINA 213 CASA 1	120757 - RUA LEOPOLDINA 219
120732 - RUA LEOPOLDINA 307 ANT R JORDANIA	120738 - RUA LEOPOLDINA 327 ANT JORDANIA 510
139796 - RUA LEOPOLDINA 337	128138 - RUA LEOPOLDINA 417
135365 - RUA LEOPOLDINA 495	152632 - RUA LEOPOLDINA 625
125096 - RUA VICOSA 30	127882 - RUA VICOSA 110
120774 - RUA VICOSA 80	159869 - RUA VICOSA 160 FUNDOS (ANT 330)
120753 - RUA PAINEIRAS 89 ANT 150	149163 - RUA PAINEIRAS 99 DERIV ANT 140
165460 - RUA PAINEIRAS 140 lig D. Engracia	159811 - RUA MIRAI 110
129307 - RUA MIRAI 130	125075 - RUA MIRAI 131
124614 - RUA MIRAI 141	162206 - AVE NOVA LIMA 36
127855 - AVE NOVA LIMA 46	125095 - AVE NOVA LIMA 56
146917 - AVE NOVA LIMA 105	129297 - AVE NOVA LIMA 110
153359 - AVE NOVA LIMA 119	127888 - AVE NOVA LIMA 130
154730 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 102	171784 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 104
154728 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 108	171786 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 202
148363 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 305	148364 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 306
171789 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 308	171787 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 402
148287 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 403	171788 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 407
165995 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 408	138497 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 106
166004 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 203	154737 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 204
148369 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 304	166008 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 406
138494 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 407	152865 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 03/AP 104
148372 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 03/AP 107	166014 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 03/AP 303
154764 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 03/AP 306	154770 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 103
152877 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 106	166016 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 202
166019 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 203	152879 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 204
148376 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 303	148375 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 401
138601 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 406	166024 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 05/AP 106
138606 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 05/AP 207	154775 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 05/AP 302
138605 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 05/AP 402	154843 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 06/AP 206
138614 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 06/AP 407	153013 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 101



138620 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 103  
138624 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 204  
166033 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 301  
171816 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 401  
171820 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 405  
171665 - AVE DONA ENGRACIA 811 CASA 2  
120746 - AVE DONA ENGRACIA 1020  
159860 - AVE DONA ENGRACIA 1290  
142532 - AVE DONA ENGRACIA 1340  
154751 - AVE DONA ENGRACIA 1350  
171695 - AVE DONA ENGRACIA 1650 CASA 2  
150477 - RUA CLOVIS PEREIRA 648  
155627 - RUA MARTINOPOLIS 1304  
119734 - RUA ANUAR PACHA 400 POÇO  
133575 - RUA BARRO DURO 35  
151665 - RUA CAMPO FLORIDO 219  
133650 - RUA MARTINOPOLIS 1314  
171406 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 104  
153952 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 407  
153959 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 2/AP 304  
137508 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 301  
171455 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 306  
171423 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 202  
147486 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 208  
165645 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 305  
165675 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 406  
152186 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 102  
154011 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 203  
137517 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 104  
153954 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 205  
147485 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 404  
154005 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 108  
137577 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 305  
171437 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 401  
147441 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 8/AP 105  
147577 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 8/AP 301  
137536 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 205  
153974 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 406  
165648 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 10/AP 102  
147435 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 10/AP 303  
137613 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 10/AP 405  
153588 - RUA DIAMANTINA 351  
166567 - RUA CORDEIROPOLIS 558  
139686 - AVE BENEDITO ZANCANER 2930 COMERCIO  
127385 - AVE CASA BRANCA 432  
131143 - AVE CASA BRANCA 462  
162467 - AVE CASA BRANCA 514  
158130 - AVE CASA BRANCA 599  
128180 - RUA CORDEIROPOLIS 1080 LIG. R. MARTINOPOLIS  
131145 - RUA DIAMANTINA 61  
164959 - RUA DIAMANTINA 301  
158169 - RUA DIAMANTINA 370  
160420 - RUA ELDORADO 49  
165691 - RUA ELDORADO 77  
153715 - RUA ELDORADO 179 FUNDOS  
127377 - RUA ELDORADO 199  
131049 - RUA ELDORADO 365  
133704 - RUA FERNANDO PRESTES 50  
122065 - RUA FERNANDO PRESTES 210  
122056 - RUA FERNANDO PRESTES 225  
164727 - RUA GALIA 147  
162442 - RUA GALIA 245  
131563 - RUA GALIA 339  
131146 - RUA GALIA 375  
131587 - RUA IBATE 31  
153015 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 106  
154847 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 205  
166035 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 307  
138618 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 402  
171817 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 407  
153423 - AVE DONA ENGRACIA 951  
136818 - AVE DONA ENGRACIA 1248  
140766 - AVE DONA ENGRACIA 1320  
120744 - AVE DONA ENGRACIA 1346  
154206 - AVE DONA ENGRACIA 1556 DERIV  
154568 - AVE DONA ENGRACIA 1650 CASA 3  
172579 - RUA BEBERIBE 734  
142667 - RUA BEBERIBE 1957  
158866 - RUA CLOVIS PEREIRA 32  
140263 - RUA BORACEIA 1337  
161485 - RUA COQUEIRAL 550 FONTE PROP  
137221 - RUA MARTINHO CANOSO 250 RAM.2 POL/R CLOVIS P  
137511 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 302  
137525 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 2/AP 207  
154022 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 2/AP 404  
147499 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 303  
137584 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 107  
152071 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 204  
152072 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 303  
152185 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 402  
152074 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 101  
154046 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 107  
165652 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 206  
152034 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 202  
152189 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 306  
137527 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 101  
147489 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 304  
137595 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 307  
137593 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 403  
165635 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 8/AP 204  
147438 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 8/AP 304  
171427 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 206  
153976 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 408  
137590 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 10/AP 105  
171448 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 10/AP 308  
150419 - RUA DIAMANTINA 320  
153672 - RUA ELDORADO 387  
150051 - RUA CORDEIROPOLIS 760  
131151 - AVE CASA BRANCA 272  
131136 - AVE CASA BRANCA 442  
156077 - AVE CASA BRANCA 472  
153091 - AVE CASA BRANCA 535 CALHA PARSHALL  
138985 - RUA CORDEIROPOLIS 714  
135744 - RUA LUCELIA 435 DERIV  
122035 - RUA DIAMANTINA 281 ANT 271/291  
122073 - RUA DIAMANTINA 344  
127174 - RUA ELDORADO 29  
122078 - RUA ELDORADO 69  
131332 - RUA ELDORADO 149 CASA 2  
131075 - RUA ELDORADO 189  
122077 - RUA ELDORADO 269  
135510 - RUA FERNANDO PRESTES 25  
162094 - RUA FERNANDO PRESTES 150  
160421 - RUA FERNANDO PRESTES 215  
131283 - RUA FERNANDO PRESTES 250  
149643 - RUA GALIA 175 DERIV 1  
151674 - RUA GALIA 265  
165267 - RUA GALIA 345 DERIV  
134755 - RUA GALIA 385  
127167 - RUA IBATE 70



158151 - RUA IBATE 91 POÇO	134970 - RUA IBATE 130
162352 - RUA IBATE 150	160405 - RUA IBATE 184
160430 - RUA IBATE 185	171079 - RUA IBATE 210
160442 - RUA IBATE 225	165188 - RUA IBATE 225 DERIV
131047 - RUA BOCAINA 725	159864 - RUA BOCAINA 920
156074 - RUA BOCAINA 1100	148963 - RUA LINDOIA 212 DERIV
154435 - RUA LINDOIA 240	154684 - RUA CORDEIROPOLIS 246
149032 - RUA CORDEIROPOLIS 342	154037 - RUA CORDEIROPOLIS 434
172680 - RUA GUARULHOS 611 DERIVA 613	153666 - AVE BENEDITO ZANCANER 2264
138318 - AVE BENEDITO ZANCANER 2218	131565 - RUA MARINOPOLIS 61
131137 - RUA MARINOPOLIS 161	127166 - RUA MARINOPOLIS 321
160272 - RUA BOCAINA 174	162035 - RUA BOCAINA 260
167959 - RUA CORDEIROPOLIS 235	147331 - RUA COTIA 760 FDS
126271 - RUA COTIA 850	149104 - RUA GUAPIACU 595 Casa 1
149142 - RUA GUAPIACU 595 Casa 2	148429 - RUA GUARATINGUETA 369
157976 - RUA GUARATINGUETA 381	120771 - RUA GUARATINGUETA 393
121643 - RUA GUARATINGUETA 417	128934 - RUA GUARATINGUETA 426
164882 - RUA GUARULHOS 402	160208 - RUA GUARULHOS 462
130629 - RUA GUARULHOS 517	134270 - RUA GUARULHOS 565
130542 - RUA GUARULHOS 572	120704 - RUA GUARULHOS 584
152012 - RUA GUARULHOS 589	124405 - RUA GUARULHOS 625
148315 - RUA INDIANA 461	165355 - RUA INDIANA 509 DERIV
126275 - RUA INDIANA 555	126367 - RUA INDIANA 591
130067 - RUA INDIANA 601	162278 - RUA INDIANA 622
160174 - RUA INDIANA 633	120766 - RUA INDIANA 669
130215 - RUA ITAPETININGA 434	128940 - RUA ITAPETININGA 536
128938 - RUA INDAIATUBA 273 ANT 321	151480 - RUA INDAIATUBA 431 DERIV 1
165433 - RUA INDAIATUBA 431 DERIV 2	158135 - RUA JAPURA 31
158142 - RUA JAPURA 40	147068 - RUA JAPURA 50
160403 - RUA JAPURA 81	153154 - RUA JAPURA 94
134563 - RUA JAPURA 115	158134 - RUA JAPURA 225
131585 - RUA JAPURA 270	160441 - RUA JAPURA 336
166080 - RUA JAPURA 366 CASA 2	136902 - RUA LINDOIA 70
168379 - RUA LINDOIA 187	131284 - RUA LINDOIA 270
122071 - RUA LINDOIA 300	173070 - RUA ITAPETININGA 464
153475 - RUA ARACATU 36	171734 - RUA ANTONIO GUILHERME 62
149665 - RUA PROF. NAUR APPENDINO 75	153867 - RUA PROF. NAUR APPENDINO 118
166470 - RUA LAURO PIROLA 137	153795 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI 155
141257 - RUA ANTONIO GUILHERME 159	156584 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO 270
155527 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON 292	155769 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 335
152680 - RUA PORTO ITAPARICA 21	165872 - RUA PORTO ITAPARICA 28
166196 - RUA PORTO ITAPARICA 89	152415 - RUA ARACATU 45
165003 - RUA ARACATU 52	153271 - RUA ARACATU 62 PT A
164984 - RUA ARACATU 65	171315 - RUA CRUZEIRO DO SUL 387
136951 - RUA ANTONIO GUILHERME 99	152536 - RUA ANTONIO FREDIANI 182
152422 - RUA ANTONIO FREDIANI 202	150164 - RUA JORNALISTA SERGIO DIAS 85
170776 - RUA JORNALISTA SERGIO DIAS 135	154582 - RUA JORNALISTA SERGIO DIAS 410 LIG.WANDER PELLIZZON
152486 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI 55	165081 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI 56
165166 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI 76	137233 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI 67
151762 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI 73	137198 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI 103
135036 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI 223	149634 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI 253
165546 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI 365	150780 - RUA MARIO RODRIGUES 64
136808 - RUA LAURO PIROLA 57	151541 - RUA LAURO PIROLA 77
145833 - RUA LAURO PIROLA 94	135723 - RUA LAURO PIROLA 107
143544 - RUA LAURO PIROLA 174	165535 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 125
171061 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 140	170845 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 165
147776 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 265	145919 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 272
152273 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 292	146118 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN 75
137232 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN 120	135511 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN 165
136400 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN 175	146926 - RUA PROF. NAUR APPENDINO 214
171368 - RUA PROF. NAUR APPENDINO 314	171295 - RUA PROF. NAUR APPENDINO 325
147045 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO 73	136826 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO 123
147081 - RUA PROF. NELSON PIRES 85	153280 - RUA PROF. NELSON PIRES 95
171144 - RUA PROF. NELSON PIRES 100	151369 - RUA PROF. NELSON PIRES 140
148149 - RUA PROF. NELSON PIRES 215 COMERCIO/DERIV	171686 - RUA PROF. NELSON PIRES 285



170686 - RUA PROF. NELSON PIRES 585  
135879 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO 281  
148029 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO 390  
137310 - AVE FOAD BAUAB 33 LIG. Av. DONA ENGRAC  
165039 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON 155  
152462 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON 192  
135145 - RUA LEONOR LAZARIN 30  
171128 - RUA LEONOR LAZARIN 130  
165462 - RUA SEBASTIAO APARECIDO GONELLI 95  
147070 - RUA SEBASTIAO APARECIDO GONELLI 145  
152769 - AVE URANY MARQUES DE SOUZA 145  
155055 - AVE URANY MARQUES DE SOUZA 375  
160960 - RUA JORGE BUGATTI 66  
135632 - RUA JORGE BUGATTI 144  
161964 - RUA JORGE BUGATTI 241  
148725 - RUA JORGE BUGATTI 300  
161947 - RUA JORGE BUGATTI 401  
160861 - RUA JORGE BUGATTI 681  
134793 - RUA JORGE BUGATTI 804  
146566 - RUA FRANCISCO GALLI 112 PROJ.1 N° 51 QD L02  
171145 - RUA FRANCISCO GALLI 112 PROJ.3 N° 18 QC L14  
161960 - RUA FRANCISCO GALLI 147 ANT 153  
160926 - RUA FRANCISCO GALLI 202 ANT 236  
123487 - RUA FRANCISCO GALLI 335 ANT 343  
129571 - RUA FRANCISCO GALLI 395 ANT 409  
135616 - RUA NAIR DE FREITAS 135  
122861 - RUA NAIR DE FREITAS 165  
134444 - RUA NAIR DE FREITAS 249  
162009 - RUA JOSE GOMES HESPAHANHA 256  
151957 - RUA JOSE GOMES HESPAHANHA 355 antigo n.367  
160847 - RUA JOSE CHAB 130  
160856 - RUA JOSE CHAB 161  
160935 - RUA JOSE CHAB 291  
123529 - RUA JOSE CHAB 361  
123481 - RUA JOSE CHAB 395  
135525 - RUA JOSE CHAB 421  
126509 - RUA JOSE CHAB 541  
149559 - RUA PEDRO HERNANDES 70 2° CADASTRO  
160882 - RUA FOZ DO IGUACU 157  
135636 - RUA FOZ DO IGUACU 229  
123492 - RUA LONDRINA 45  
120092 - RUA LONDRINA 150  
129511 - RUA LONDRINA 195  
134595 - RUA LONDRINA 310  
123508 - RUA LONDRINA 319  
135626 - RUA LONDRINA 320  
134442 - RUA LONDRINA 350  
129492 - RUA PEDRO HERNANDES 80  
129585 - RUA PEDRO HERNANDES 150  
160833 - RUA PEDRO HERNANDES 305  
129591 - RUA PEDRO HERNANDES 398  
134609 - RUA GERALDO ZIRONDI 30  
161959 - RUA GERALDO ZIRONDI 181  
123500 - RUA GERALDO ZIRONDI 340  
135663 - RUA GERALDO ZIRONDI 390  
162694 - RUA GERALDO ZIRONDI 590  
162117 - RUA GERALDO ZIRONDI 600 PARTE A  
129562 - RUA GERALDO ZIRONDI 640  
161952 - RUA JOSE GOMES HESPAHANHA 159  
169706 - RUA BLUMADO 55  
131962 - RUA ALECRIM 69  
168100 - RUA ALECRIM 129  
170569 - RUA ALECRIM 150  
148001 - RUA MARAVILHA 80  
164707 - RUA FRANCISCO BELTRAO 212  
151664 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO 85  
170980 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO 287  
165545 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO 400  
148028 - AVE FOAD BAUAB 205  
165155 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON 158  
170879 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON 299  
170832 - RUA LEONOR LAZARIN 90  
149067 - RUA LEONOR LAZARIN 140  
137059 - RUA SEBASTIAO APARECIDO GONELLI 125  
165073 - AVE URANY MARQUES DE SOUZA 59  
166099 - AVE URANY MARQUES DE SOUZA 285  
139699 - RUA PEDRO HERNANDES 453 LIGACAO R JOSE GOMES HESPAHANHA  
122868 - RUA JORGE BUGATTI 103  
160824 - RUA JORGE BUGATTI 201  
161946 - RUA JORGE BUGATTI 260  
134590 - RUA JORGE BUGATTI 340  
123512 - RUA JORGE BUGATTI 621  
123491 - RUA JORGE BUGATTI 701  
165358 - RUA FRANCISCO GALLI 112 PROJ.1 N° 18 QB L10  
153327 - RUA FRANCISCO GALLI 112 PROJ.3 N° 108 QC L04  
165366 - RUA FRANCISCO GALLI 112 PROJ.3 N° 76 QC L08  
134606 - RUA FRANCISCO GALLI 160  
135648 - RUA FRANCISCO GALLI 325 ANT 333  
141607 - RUA FRANCISCO GALLI 352 ANT 390  
162119 - RUA FRANCISCO GALLI 435  
135521 - RUA NAIR DE FREITAS 145  
123505 - RUA NAIR DE FREITAS 240  
135526 - RUA JOSE GOMES HESPAHANHA 189  
160922 - RUA JOSE GOMES HESPAHANHA 295  
136178 - RUA JOSE CHAB 74  
125800 - RUA JOSE CHAB 151  
122853 - RUA JOSE CHAB 211  
129579 - RUA JOSE CHAB 320  
135635 - RUA JOSE CHAB 380  
162010 - RUA JOSE CHAB 415  
160823 - RUA JOSE CHAB 461  
144113 - RUA JOSE CHAB 730  
136981 - RUA FOZ DO IGUACU 50  
127282 - RUA FOZ DO IGUACU 219  
127280 - RUA LONDRINA 35 FUNDOS  
123063 - RUA LONDRINA 95  
127091 - RUA LONDRINA 170  
160845 - RUA LONDRINA 276  
129572 - RUA LONDRINA 319 CASA A  
162002 - RUA LONDRINA 319  
165707 - RUA LONDRINA 327  
160829 - RUA LONDRINA 439  
160820 - RUA PEDRO HERNANDES 111  
134450 - RUA PEDRO HERNANDES 201  
122864 - RUA PEDRO HERNANDES 348  
170602 - RUA PEDRO HERNANDES 408  
161985 - RUA GERALDO ZIRONDI 155  
168056 - RUA GERALDO ZIRONDI 250  
161999 - RUA GERALDO ZIRONDI 370  
161949 - RUA GERALDO ZIRONDI 400  
143751 - RUA GERALDO ZIRONDI 594  
129498 - RUA GERALDO ZIRONDI 615  
134616 - RUA JOSE GOMES HESPAHANHA 37  
169708 - RUA BLUMADO 53  
131957 - RUA BLUMADO 175  
141726 - RUA ALECRIM 70  
151161 - RUA ALECRIM 139  
134543 - RUA ALECRIM 151  
147949 - RUA MARAVILHA 115  
134676 - RUA FRANCISCO BELTRAO 222



173186 - RUA ORIENTE NOVO 142 CASA  
140935 - RUA FRANCISCO FORTE 49  
166906 - RUA ODUVALDO DE OLIVEIRA FRANCO 108  
155305 - RUA AGUA BRANCA 91  
140044 - RUA PEDRA VERMELHA 103  
140467 - RUA ODUVALDO DE OLIVEIRA FRANCO 128  
149120 - RUA AGUA BRANCA 146  
166346 - RUA AGUA BRANCA 185  
140472 - RUA AGUA BRANCA 255  
166296 - RUA PEDRA VERMELHA 299  
149472 - RUA BELO MONTE 321  
149447 - RUA PAU BRASIL 19  
142608 - RUA PAU BRASIL 185  
136227 - RUA PAU BRASIL 330  
142868 - RUA PAU BRASIL 491  
162473 - AVE CASA BRANCA 789  
145462 - RUA CRAVOLANDIA 31  
165004 - RUA ITAPE 51  
171236 - RUA ITAPE 71  
165151 - RUA ORIENTE NOVO 22  
153873 - RUA MONTE SANTO 111  
134550 - RUA MONTE SANTO 121  
151911 - RUA MONTE SANTO 124  
149008 - RUA ORIENTE NOVO 123  
171843 - RUA ORIENTE NOVO 213  
142892 - RUA BELO MONTE 171  
154876 - RUA BELO MONTE 214  
165410 - RUA AGUA BRANCA 45  
171856 - RUA AGUA BRANCA 101  
151938 - RUA AGUA BRANCA 166  
166285 - RUA AGUA BRANCA 238  
165347 - RUA BELO CAMPO 50  
137795 - RUA BELO CAMPO 140  
150482 - RUA PEDRA VERMELHA 193  
155057 - RUA VALENTE 12  
138264 - RUA VALE VERDE 337 LIG RUA CASTELO NOVO  
151791 - RUA JOAO BOTILIERI 48  
149016 - RUA APARECIDO ANGELICO 49  
155702 - RUA APARECIDO ANGELICO 69  
155554 - RUA PEDRA VERMELHA 100  
154348 - RUA CANAÃ 108  
153676 - RUA CRAVOLANDIA 132  
172095 - RUA AGUA BRANCA 179  
166412 - RUA BELO MONTE 255  
153772 - RUA BELO MONTE 258  
172139 - RUA GILDO GONÇALVES 301  
140409 - RUA LUCELIA 605  
147072 - RUA PAU BRASIL 155  
133847 - RUA PAU BRASIL 265  
145331 - RUA PAU BRASIL 430  
137031 - RUA PAU BRASIL 610 LIG P LUCELIA  
150631 - RUA LUCELIA 724  
150672 - RUA CRAVOLANDIA 92 ANT 61  
153590 - RUA ITAPE 67  
171237 - RUA ITAPE 81  
137755 - RUA MONTE SANTO 44  
134894 - RUA MONTE SANTO 114  
141224 - RUA ORIENTE NOVO 92  
164643 - RUA ORIENTE NOVO 102  
173098 - RUA PAU BRASIL 341  
168421 - RUA BELO MONTE 90  
148742 - RUA BELO MONTE 195  
146845 - RUA AGUA BRANCA 35  
149790 - RUA AGUA BRANCA 55  
148279 - RUA AGUA BRANCA 141  
137665 - RUA AGUA BRANCA 206  
171183 - RUA BELO CAMPO 35  
146744 - RUA BELO CAMPO 90  
171630 - RUA CASTELO NOVO 270  
162522 - RUA PEDRA VERMELHA 200  
153217 - RUA MARCILIO DIAS PEREIRA 38  
173118 - RUA CASTELO NOVO 60



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Convocação

**EDITAL Nº. 09/2.025 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO  
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2.020**

Fica **CONVOCADO (a)**, nos termos dos "Itens 10" do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2.020, o (a) candidato (a) seguinte na relação dos aprovados:

**Cargo: FISCAL DE OBRAS HIDRÁULICAS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)**

3º LUCAS FERNANDO FERNANDES BORTOLETTI

Que deverá comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, no período de **10 de setembro de 2.025 a 16 de setembro de 2.025, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

**EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais";

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: [www.seguranca.sp.gov.br](http://www.seguranca.sp.gov.br) [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - **ACÚMULO:** Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, 10 de setembro de 2.025 a 16 de setembro de 2.025,** juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP

Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656

Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00

[www.saec.sp.gov.br](http://www.saec.sp.gov.br) | [saec@saec.sp.gov.br](mailto:saec@saec.sp.gov.br)



**4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.**

5 - Xérox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 – 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

**ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:**

• O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

• Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, “c”; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, AGENDAR**, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo, junto a Empresa Athos – Segurança & Medicina do Trabalho, situada na Rua Pernambuco, n.º 653 – Centro – Catanduva SP;

• **Impreterivelmente em até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, COMPARECER** a sede do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, situado a Rua Sergipe, n.º 796 – Centro – Catanduva SP, para efetuar o cadastro e assinatura do termo de ciência a respeito das carências do Plano de Saúde;

**IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.**

Catanduva SP, 09 de setembro de 2.025.

**Alessandra Talita Brumati Roque**  
**Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas**

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP  
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656  
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00  
[www.saec.sp.gov.br](http://www.saec.sp.gov.br) | [saec@saec.sp.gov.br](mailto:saec@saec.sp.gov.br)

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 162/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE SEM FIO - RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PARA REPOSIÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 16/09/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

**Catanduva, 09 de setembro de 2025**

**Setor de Compras**

**COTAÇÃO Nº 163/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PERIFÉRICOS, DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES) PARA A SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 16/09/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

**Catanduva, 09 de setembro de 2025**

**Setor de Compras**

**Errata****AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 08/09/2025 Ano XX| Edição nº 2894| PÁGINA 60.**

ONDE-SE-LÊ:

**COTAÇÃO Nº 160/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO E TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES (FILTRO REFIL), CONJUNTO DE BOTÕES E CONJUNTO DE REGISTRO INTERNO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA DA SAEC (SEDE ADMINISTRATIVA; UC1 - CAPTAÇÃO SÃO VICENTE; UC2 - CAPTAÇÃO BIRIGUI; E E.T.E - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço,



telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 15/09/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

**Catanduva, 08 de setembro de 2025**

**Setor de Compras**

LEIA-SE:

**COTAÇÃO Nº 160/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO E TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES (FILTRO REFIL) DOS PURIFICADORES DE ÁGUA DA SAEC (SEDE ADMINISTRATIVA; UC1 - CAPTAÇÃO SÃO VICENTE; UC2 - CAPTAÇÃO BIRIGUI; E E.T.E - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ), Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 15/09/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

**Catanduva, 09 de setembro de 2025**

**Setor de Compras**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01788

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2272/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: UNIODONTO DE CATANDUVA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, CNPJ Nº 00.855.599/0001-45

TIPO DE CONTRATAÇÃO: COLETIVO EMPRESARIAL

PREÇO: Reajuste da mensalidade por beneficiário inscrito em 8,95% (sete vírgula setenta e seis por cento), passando de R\$ 27,44 (vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) por pessoa.

DATA INÍCIO DE VIGÊNCIA: O novo valor será descontado dos servidores no salário de competência 09/2025 e será cobrado na fatura de competência 10/2025 (com vencimento para 10/10/2025).

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)

### Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS NORMA API 5L E CONEXÃO NORMA ASTM A234 PARA MANUTENÇÃO DE ADUTORAS COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 24/09/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 09 de setembro de 2025 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

.....  
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 24/09/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 09 de setembro de 2025 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

.....  
**Contratos - Extrato**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS PVC DEFOFO OU PVC-O DE DIÂMETRO 400 MM (16") A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE REDE ADUTORA DA UC-1 (SÃO VICENTE) ATÉ UR-1 (SANTO ANTÔNIO), ESSES ITENS SERÃO PEDIDOS CONFORME CRONOGRAMA DA OBRA, OU SEJA, DE FORMA FRACIONADA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 161.999,60 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)

.....  
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2025



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS PVC DEFOFO OU PVC-O DE DIÂMETRO 400 MM (16") A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE REDE ADUTORA DA UC-1 (SÃO VICENTE) ATÉ UR-1 (SANTO ANTÔNIO), ESSES ITENS SERÃO PEDIDOS CONFORME CRONOGRAMA DA OBRA, OU SEJA, DE FORMA FRACIONADA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais).

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

### Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1236/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO Á INTERNET DE 500MBPS, COM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO SOLUÇÃO PARA A MITIGAÇÃO DE ATAQUES DE NEGAÇÃO DE SERVIÇOS (DOS/DDOS).

Empresa Vencedora: LINK BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - VALOR R\$ 111.960,00 (cento e onze mil, novecentos e sessenta reais).;

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

#### Estado de São Paulo

#### Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 092, de 09 de Setembro de 2025 - Exonera, a pedido do Vereador, o Sr. Maik Duarte Zonta, do cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 05/09/2025.

Câmara Municipal de Catanduva, em 09 de Setembro de 2025.

MARCOS CRIPPA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES

Diretor Geral

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Atas de Avaliação****ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025**

Aos cinco dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se na sala de reuniões do CONSIRC, sito a Rua Maranhão, 1426, Catanduva a Comissão de Avaliação de Amostras composta pelos Srs. Mariane Cristina Pereira, Nathalia Longo Pasqualatto e Bruno Golfe Andreazzi, para análise das amostras apresentadas referentes ao Pregão Eletrônico 026/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC.**

Não foram apresentadas amostras dos itens 18, 20 e 21.

Em seguida esta Comissão resolveu encerrar a presente sessão, da qual foi lavrado a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, Mariane Cristina Pereira e demais presentes.

**Mariane Cristina Pereira**  
**Nathalia Longo Pasqualatto**  
**Bruno Golfe Andreazzi**

**PARECER DE ANÁLISE DA AMOSTRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**

ITEM	LICITANTE	RESULTADO DA ANÁLISE
18	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	<b>REPROVADO</b> A licitante não apresentou amostra
20	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	<b>REPROVADO</b> A licitante não apresentou amostra
21	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	<b>REPROVADO</b> A licitante não apresentou amostra

Catanduva, 05 de setembro de 2025.

**Mariane Cristina Pereira**  
**Nathalia Longo Pasqualatto**  
**Bruno Golfe Andreazzi**

**Homologação / Adjudicação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, em prol das empresas relacionadas. Catanduva - SP, 08 de setembro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO- PRESIDENTE.

**STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 39.357.755/0001-83

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO
29	002.010.016	PAPEL TOALHA	UN	700	R\$ 9,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **070/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 39.357.755/0001-83**. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 08 de setembro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO
29	002.010.016	PAPEL TOALHA	UN	700	R\$ 9,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **186/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **026/2025** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, em prol das empresas relacionadas. Catanduva - SP, 09 de setembro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO- PRESIDENTE.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21					
ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOTOLIA PLASTICA	UN	20	R\$ 3,18	R\$ 63,60
2	AVENTAL DESCARTAVEL TAM UNICO	UN	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
4	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FENESTRADO	UN	100	R\$ 3,82	R\$ 382,00
5	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO GG	UN	100	R\$ 8,13	R\$ 813,00
12	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHADO - 2.0	UN	24	R\$ 1,93	R\$ 46,32
14	FRASCO PARA DRENO DE TORAX - 2000ML	UN	10	R\$ 30,22	R\$ 302,20

CIRURGICA SANTA HELENA LTDA CNPJ: 43.496.995/0001-36					
ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ELETRODO ADULTO DEA EASYSHOCK TOTH LIFECARE - NOVO HORIZONTE	UN	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
7	ELETRODO DESCARTAVEL AUTOADESIVO ADULTO- DEA LIFE 400 FUTURA-CMOS DRAKE	UN	20	R\$ 389,99	R\$ 7.799,80
8	ELETRODO DESCARTAVEL AUTOADESIVO INFANTIL- DEA LIFE 400 FUTURA-CMOS DRAKE	UN	5	R\$ 389,99	R\$ 1.949,59
11	FILTRO BACTERIANO E VIRAL - TIPO HEPA	UN	100	R\$ 11,18	R\$ 1.118,00

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 32.593.430/0001-50

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	UN	10	R\$ 80,30	R\$ 803,00

**GHM HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 43.887.641/0001-12

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	FRASCO PARA DRENO DE TÓRAX - 1000ML	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
15	FRASCO PARA DRENO DE TÓRAX - 500ML	UN	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
19	OCULOS DE PROTECAO	UN	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00

**TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO	UN	60	R\$ 81,99	R\$ 4.919,40
17	KIT DE 3 CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE	UN	60	R\$ 16,89	R\$ 1.013,40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **186/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **026/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **071/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC.** CONTRATADO: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21.** VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 09 de setembro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOTOLIA PLASTICA	UN	20	R\$ 3,18	R\$ 63,60
2	AVENTAL DESCARTAVEL TAM UNICO	UN	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
4	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FENESTRADO	UN	100	R\$ 3,82	R\$ 382,00
5	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO GG	UN	100	R\$ 8,13	R\$ 813,00
12	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHADO - 2.0	UN	24	R\$ 1,93	R\$ 46,32
14	FRASCO PARA DRENO DE TORAX - 2000ML	UN	10	R\$ 30,22	R\$ 302,20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **186/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **026/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **072/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC.** CONTRATADO: **CIRURGICA SANTA HELENA LTDA**, CNPJ: 43.496.995/0001-36. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 09 de setembro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ELETRODO ADULTO DEA EASYSHOCK TOTH LIFECARE - NOVO HORIZONTE	UN	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
7	ELETRODO DESCARTAVEL AUTOADESIVO ADULTO- DEA LIFE 400 FUTURA-CMOS DRAKE	UN	20	R\$ 389,99	R\$ 7.799,80
8	ELETRODO DESCARTAVEL AUTOADESIVO INFANTIL- DEA LIFE 400 FUTURA-CMOS DRAKE	UN	5	R\$ 389,99	R\$ 1.949,59
11	FILTRO BACTERIANO E VIRAL - TIPO HEPA	UN	100	R\$ 11,18	R\$ 1.118,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **186/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **026/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **073/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC.** CONTRATADO: **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 32.593.430/0001-50. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 09 de setembro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	UN	10	R\$ 80,30	R\$ 803,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **186/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **026/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **074/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC.** CONTRATADO: **GHM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 43.887.641/0001-12. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 09 de setembro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	FRASCO PARA DRENO DE TÓRAX - 1000ML	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
15	FRASCO PARA DRENO DE TÓRAX - 500ML	UN	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
19	OCULOS DE PROTECAO	UN	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **186/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **026/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **075/2025**.



OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC.** CONTRATADO: **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ:21.831.246/0001-85. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 09 de setembro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO	UN	60	R\$ 81,99	R\$ 4.919,40
17	KIT DE 3 CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE	UN	60	R\$ 16,89	R\$ 1.013,40

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 324f-eb36-3401-7ec7-df



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2895, ano XX, veiculado em 09 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF \*\*\*452968\*\*) em 09/09/2025 às 16:13:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/324f-eb36-3401-7ec7-df>